



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno



Cassilândia, 22 de junho de 2021.

OF: 85/2021

Da: CONTROLADORIA GERAL

Para: THALITA ZANOVELO DE OLIVEIRA LIMA GARCIA
CENTRAL DE PROJETOS CONVÊNIOS E CONTRATOS

Atenciosamente

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que todos os termos de colaboração e dispensa de licitação, referente a convênios, sejam encaminhados para o Setor de Controladoria a fim de verificação da aplicação e prestação dos recursos.

FACE EXPOSTO, cumpre à Controladoria Geral do Município, com fulcro nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, entre outras atribuições, atestar as contas do município, avaliar, emitir pareceres, certificados de auditoria e apoio ao controle externo referente às contas do executivo municipal de Cassilândia - MS, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial, e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia. Assim sendo peço a compreensão de vosso departamento e que seja encaminhado o que foi aqui solicitado no prazo máximo de três dias úteis.

Sem mais, apresento protestos de respeito e estima.



ADEVAIR CANDIDO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR GERAL INTERNO

Recebido
23/06/2021
